

PORTARIA N.º 0539 de 05 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/02, o afastamento da docente **HELMA PIO MORORÓ JOSÉ**, cadastro nº 72.001.553-5, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado Educação Física, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, pelo período de 01/01 a 03/06/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores FELIPE EDUARDO FERREIRA MARTA, cadastro nº 72.453.623-2, FRANZ ARAÚJO BORBA, cadastro nº. 72.000.155-2 e RENATO PEREIRA DE FIGUEIREDO, cadastro nº 72.277.828-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR